



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.641/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.094/2025
13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.094/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 689/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3431/2025

DATA / HORA
08/10/2025 16:05:38

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 689/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 30 de setembro de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1094/2025 – Memorando nº. 2.836/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Elison Bezerra Silva, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestre em frente ao espaço motoboy, localizado na Av. Tenente Marques, 3.593.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que é inviável a implantação de mais faixa de pedestre no local solicitado, visto que já existe faixa de pedestre sendo uma a 50 mts antes da rotatória e 50 mts depois, trazendo segurança aos pedestres que transitam pelo local.

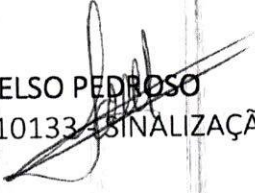
Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - FINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1094 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

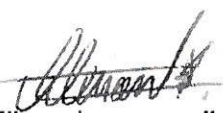
Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que estude, junto às secretarias competentes, a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestres em frente ao espaço motoboy, localizado na Avenida Tenente Marques, nº 3.593 B, no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres que transitam diariamente pela Avenida Tenente Marques, especialmente na altura do número 3593B, onde está localizado o espaço motoboy — ponto de grande circulação de motociclistas, entregadores e demais cidadãos.

A ausência de uma faixa de pedestres no local dificulta a travessia segura da via, especialmente em horários de maior movimento, expondo os transeuntes a riscos constantes de acidentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de agosto de 2.025.


Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

Filipe Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2898/2025

DATA / HORA
01/09/2025 12:19:26

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	____
EDIVILSON LEME MENDES	